

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

NERI DE SOUZA brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF sob o nº3637.560.569-53e no RG sob o nº12252280SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Nelson de Souza Néri, nº541, Bairro: Orlaria, CEP:699628-000, Plácido De Castro acre, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora a advogada **Dra. Stela Maris Vieira Mendes**, brasileira, devidamente inscrita na OAB/AC sob o nº 2906, com endereço profissional na Via Chico Mendes, n.º 3570, sala 05 (Auto Posto Amapá), Corrente, CEP 69906-119, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, a quem confere os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra* para representar o outorgante em juízo ou fora dele, em qualquer foro, instância ou tribunal e em qualquer instituição pública ou privada, nas ações em que for autor, réu, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessado, podendo propor e contestar ações, outorgando para tanto os poderes especiais para atuar em todo e qual quer tipo de processo, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir nos termos do CPC, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, receber alvarás e levantar valores depositados em seu nome, firmar compromisso e substabelecer com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel desempenho do presente mandato.

Rio Branco – Acre, 08 De Fevereiro 2019.

Neri de Souza

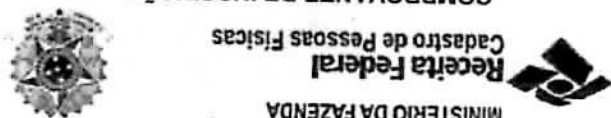
DECLARAÇÃO

NERI DE SOUZA brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF sob o nº3637.560.569-53e no RG sob o nº12252280SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Nelson de Souza Néri, nº541, Bairro: Orlaria, CEP:699628-000, Plácido De Castro acre. Para os devidos fins, que não possui condições financeiras de arcar com as despesas, honorários advocatícios e custas processuais sem prejuízo de seu sustento e de sua família, conforme previsão legal contida na lei 1.060/90.

Por ser expressão da verdade firma o presente na forma e termos da lei.

Rio Branco – Acre, 08 de Fevereiro 2019.

Neri de Souza



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
637.560.569-53
Nome
NERI DE SOUZA

Nascimento
25/11/1968

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



Neri de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
6C97.B3B0.1786.BB86

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:01:02 do dia 03/02/2012 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



Neri de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



Neri de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



Neri de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



Neri de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE
HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RIO BRANCO - HUERB

RECEITUÁRIO MÉDICO

Laudo Médico

Mari de Souza

Paciente supracitado apresenta: fratura
de fêmur esquerdo, ocorrido em
19/07/2017, tendo sido tratado com
procedimento cirúrgico (Haste Intramedular Fêmur).

No momento encontra-se em
acompanhamento ortopédico

CID 577.4

Marcondes Oliveira Silva
PRM. Ortopedia e Traumatologia
CRM/AC 2105

DATA 26/11/17 ASSINATURA DO PROFISSIONAL COM CARIMBO

Nº CONSELHO



DR. NELSON CÉSAR MARQUEZINI fls. 13

Ortopedista e Traumatologista

C.R.M. - AC 735 | TEOT - 7911

Mei de Juaze

Juho Mechs

Duolano quo puita acis ent
em P.O do finto do Fer @, @
Simas do Retardo do comotich,
puita des penur efortes de
atretch com enfe fus / enly
penur en ls at o fil de Tent
Sim faw do alt no mento.

CDJ - 572.4

580.0

04/05/18

SBOP - Sociedade Brasileira de Ortopedia Pediátrica
SBOT - Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
A.S.A.M.I - Reconstrução e Alongamento Ósseo
Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
Limb Lengthening and Reconstruction Society
AOTRAUMA

Rua Hugo Carneiro, 689 | Bosque
(68) 3223-1543 | 8402-8402
Rio Branco - Acre



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Saúde
Hospital das Clínicas do Acre
Instituição Médica de Ortopedia e Traumatologia

LAUDO MÉDICO

NOME: Nieri de Souza

paciente supracitado apresenta fratura de fêmur direito
e partir de 4 meses, tendo sido tratado com tratamento
cirúrgico.

No momento, encontra-se em acompanhamento
ambulatorial e fisioterápico

Dr. Robson de Souza
PRM Traumatologia e Ortopedia
CRM 1903

CID: S72.4

16/11/17



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Saúde
Hospital das Clínicas do Acre
Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia

LAUDO MÉDICO

NOME: Neri de Souza

O paciente supracitado apresenta fratura de fêmur @
diáfise a partir de 18/07/17

ou há _____, tendo sido tratado com procedimento
cirúrgico HIR fêmur

No momento, encontra-se em acompanhamento
ortodortico

Rui Ramos dos Santos
PRM Ortopedia e Traumatologia
CRM/AC 1936

CIP: 572-4

Médico

16
08
2017



Governo do Estado do Acre
Secretaria do Estado de Saúde
Hospital das Clínicas do Acre
Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia

LAUDO MÉDICO

NOME: Neri de Souza

O paciente supracitado apresenta patrimônio
diagnóstico a partir de 18.10.71

ou há _____ tendo sido tratado com cirurgia
ortopédica

No momento, encontra-se instável no ADM
para + lesão no
trunk renos de proteção

CID: S72.0
S83.2

PM. Ortopedia e Traumatologia
CRM: 27108
Felipe Henrique de Al. Lima

Dr. RÔGER MILAN
Ortopedia e Traumatologia
CRM 1.864-AC



Nome: NERI DE SOUZA

LAUDO MÉDICO

ATESTO para os devidos fins que se fizeram necessários, junto ao INSS, que a paciente acima apresenta dor e limitação funcional no membro inferior esquerdo e instabilidade no joelho esquerdo, fato este comprovado pelo exame físico, com os testes positivos para lesão ligamentar (aumentando a anteriorização da tibia), além de exame de imagens corroborarem com os achados, evidenciando pseudoartrose diafisária do fêmur. No momento segue em tratamento ambulatorial (AINES e fisioterapia) aguardando consulta com o especialista em joelho, sem perspectiva de melhora. Necessita afastar-se de suas funções em definitivo.

CID: M 23.5, S72.3 Rio Branco-AC, 22/03/2018.


Rogério Milán Chávez Pérez
Ortopedia e Traumatologia
CRM/ 1864 - AC

Clinica SABIN – Rua Hugo Carneiro, 401, bairro Bosque, Rio Branco-AC.
Tel 68 3224.1291

Dr. RÔGER MILAN
Ortopedia e Traumatologia
CRM 1.864-AC



Clinica SABIN – Rua Hugo Carneiro, 401, bairro Bosque, Rio Branco-AC.
Tel 68 3224.1291

Governo de Estado do Acre
Secretaria de Estado de Saúde
Hospital das Clínicas do Acre
Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia

LAUDO MÉDICO

NOME: Neri de Souza

O paciente supracitado apresenta fractura de punho @
distal a partir de 18.10.17

ou há _____, tendo sido tratado com procedimento
cirúrgico HIR Jones

No momento, encontra-se em acompanhamento
ortodôntico

Rui Ramos dos Santos
PRM Ortopedia e Traumatologia
CRM-AC 1946

CIP: 272.4 16

08
207

Médico

vítima	Nº 01	Nome NERI DE SOUZA	Sexo M (X) F ()	Idade 48 ANOS 25/11/1968	
		Endereço NELSON NERI 541 BAIRRO OLARIA P. DE CASTRO-AC	Ferimentos Leves () graves (X) fatais ()	condutor/veic 01	Usava capacete SIM
		Condição da vítima: Condutor (X) passageiro () pedestre () ciclista(x)	Conduzido para: HOSPITAL LOCAL DE PLÁCIDO DE CASTRO		

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

FOMOS ACIONADOS VIA 190 PARA ATENDER UMA OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, E AO CHEGARMOS AO LOCAL NOS DEPARAMOS COM O VEÍCULO VW/ SANTANA PARADO À MARGEM DA VIA E ALGUNS METROS ATRÁS A VIATURA DO SAMU AO LADO DA MOTOCICLETA CG150/START ONDE NO INTERIOR DA MESMA O CONDUTOR DA MOTOCICLETA ENCONTRA-VA-SE RECEBENDO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. OS VEÍCULOS ENVOLVIDOS TRAFEGAVAM EM SENTIDO OPOSTO E AO CONTORNAREM UMA CURVA EM ACLIVE/DECLIVE COLIDIRAM FRONTALMENTE. O CONDUTOR DO CARRO DISSE QUE NO MOMENTO DA COLISÃO ESTAVA OFUSCADO PELO SOL NASCENTE À SUA FRENTE, FATOR PREPONDERANTE PARA O ACIDENTE, POR SUA VEZ, O MOTOCICLISTA DISSE QUE O VEÍCULO QUE O ATINGIU TRAFEGAVA PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO, CONTUDO, NÃO FOI REALIZADA PERÍCIA NO LOCAL, POIS NESTA LOCALIDADE TAL PROCEDIMENTO SO É REALIZADO EM CASOS ONDE HÁ VITIMA FATAL. O QUE NÃO OCORREU. ENTRE OS CONDUTORES APENAS O CONDUTOR DA MOTOCICLETA SOFREU FRATURA NO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, SENDO CONDUZIDO AO HOSPITAL LOCAL.

ATESTO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

MOTORISTA - VEÍCULO 01	MOTORISTA - VEÍCULO 02	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
NOME NERI DE SOUZA	NOME ADRIANO DE ARAUJO WENZEL	NOME WANDERLEY DE SOUZA SAMPAIO
ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA DO PM POSTO/GRADUAÇÃO LB PM SAMPAIO 3750
LOCAL: PLÁCIDO DE CASTRO - AC		DATA 14/07/2017 <i>Sampaio</i>

Tabellionato de Notas e Registro Civil
Comarca de Plácido de Castro-AC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada, do que dou fé

Plácido de Castro, (AC), 23 de Agosto de 2017. Empl. R\$ 3,20

SÉRGIO KENNEDY FEIJÓ GOIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo nº AF063069-12 Consulta: C081-F44-BC6E-54E9

Consulte em www.seloacre.com.br



DETRAN
ACRE

Departamento Estadual de
Trânsito

BOLETIM DE Ocorrência
DE ACIDENTE DE TRâNSITO

BAT/Nº 140717-01 fls. 20
2ª CIA PM/ 9º BPM/ CPOIII
Plácido de Castro/AC

Rua Avenida, cruzamento, Rodovia, KM, Trecho da Rodovia.
ROD. AC475 RAMAL DO 12 LADO ESQ KM01

Município
PLÁCIDO DE CASTRO

UF
AC

Próximo cruzamento, Ponte,
passagem de nível e etc

Data
14/07/2017

Hora da
Ocorrência
07H00MIN.

Dia da Semana
SEXTA-FEIRA

ZONA
Rural (X)
Urbana ()

Natureza do acidente

Atropelamento ()

Colisão (X)

Tombamento ou capota mento ()

Choque ()

Outra (especificar) ()

TIPO DE

PAVIMENTO

Asfalto ()

Concreto ()

Paralelepípedo ()

Cascalho ()

Terra (X)

Arcia ()

Condições da via

Seca (X)

Molhada ()

Oleosa ()

Enlameada ()

Danificada ()

Em obras ()

Condições do tempo

BOM (X)

CHUVA ()

NEBLINA ()

GAROA ()

N.º DE VEÍCULOS

02

N.º DE VÍTIMAS

01

SEM VÍTIMA ()

COM VÍTIMA (X)

NOME CONDUTOR

NERI DE SOUZA

SEXO

M (X) F ()

Idade/Data Nasc.

48 ANOS 25/11/1968

ENDEREÇO:

NELSON NERI 541 BAIRRO OLARIA P. DE CASTRO-AC

1ª CNH

22/08/2008

Categoria

AD

Prontuário

968801534

UF

AC

Exame médico

EM DIA

Usava cinto

— — — — —

Usava capacete

— — — — — SIM

Marca/Modelo

HONDA/CG150

START

Espécie

PASSAGEIRO

Placa

NAG3925

Município:

PLAC. DE CASTRO

UF:

AC

Nome proprietário:

NERI DE SOUZA

Endereço:

NELSON NERI 541 BAIRRO OLARIA P. DE CASTRO-AC

CHASSI

9C2KC1670FR206681

Compareceu ao posto

SIM () NÃO (X)

AVARIAS:

TANQUE, PARTE LATERAL ESQUERDA DA CARENAGEM E OUTRAS

SENTIDO QUE TRAFEGAVA:

URBANO/RURAL

AÇÃO DO CONDUTOR

SOCORRIDO PELO SAMU. ENCAMINHADO AO PS

PONTO

CARRO ()

MOTO (X)

Exame alcoólico realizado

Sim () Não (X)

NOME CONDUTOR

ADRIANO DE ARAUJO WENZEL

SEXO

M (X) F ()

Idade/Data/ Nasc:

29 ANOS 18/10/1987

ENDEREÇO:

ROD. AC 475 RAMAL DO 12 LD ESQ KM10 T DA ENCO

1ª CNH

19/07/2006

Categoria

AD

Prontuário

1319836239

UF

AC

Exame médico

— SIM —

Usava cinto

SIM

Usava capacete

— — — — —

Marca/Modelo

VW/ SANTANA

Espécie

PAS.

Placa

AJL2374

Município

PLAC. DE CASTRO

UF

ACRE

Nome proprietário

LUCINETE ACHA OLIVEIRA

Endereço

RUA PROJETA DA 07 THAUMATUGO P. DE CASTRO AC

CHASSI

9BWAE13X6YF025580

Compareceu ao posto

SIM () NÃO (X)

AVARIAS:

SETOR ANGULAR ANTERIOR ESQUERDO

SENTIDO QUE TRAFEGAVA:

RURAL/URBANO

AÇÃO DO CONDUTOR

PERMANECIU NO LOCAL

PONTO

CARRO (X)

MOTO () BICICLETA ()

Exame alcoólico realizado

Sim () Não (X)

VEÍCULO / CONDUTOR 01

VEÍCULO / CONDUTOR 02



Governo do Estado do Acre
Poder Executivo
Secretaria de Estado de Saúde
Hospital Dr. Manoel Marinho Monte

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que o senhor **Neri de Souza**, residente neste município, foi socorrido pela equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU deste município, no dia 14 de julho de 2017, seu itinerário foi do ramal do km 12 do lado esquerdo, aproximadamente às 07hr com destino ao Hospital Dr. Manoel Marinho Monte, e do Hospital foi conduzido para o Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB.

Por ser verdade, firmo o presente.

Plácido de Castro – AC, 28 de novembro de 2017.

Max-Lânio Oliveira de Souza
Gerente Geral
Dec. 2.485/2015

Hospital Dr. Manoel Marinho Monte
CNPJ 04.034.526/0012-04, Av. Epitácio Pessoa, nº 550,
Centro, CEP 69928-000
Plácido de Castro-Acre – Fone/Fax: (0XX68) 3237:1457
E – mail: hosp.marinhomonte@gmail.com

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2018

Carta nº: 12550196

A/C: NERI DE SOUZA

Nº Sinistro: 3170655410
Vitima: NERI DE SOUZA
Data do Acidente: 14/07/2017
Cobertura: INVALIDEZ

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: NERI DE SOUZA

Valor: R\$ 4.725,00

Banco: 001

Agência: 000004023-1

Conta: 000005292-2

Tipo: CONTA CORRENTE

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	4.725,00

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 70%) 35,00%

Valor a indenizar: 35,00% x 13.500,00 =	R\$	4.725,00
---	-----	----------

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

